

PORTARIA N° 0796, de 19 de maio de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a Desaverbação efetivada em seu cadastro, através da Portaria n° 0404, de 14/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/03/2017, conforme consta no processo n° 916399,

RESOLVE

Art. 1° – ALTERAR o percentual do **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** concedido à docente **MARIA HELENA FERRAZ OLIVEIRA**, cadastro n°. 72.371.668-5, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de 17% (dezesete por cento) para 15% (quinze por cento).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR